

Quilombolas do Vão Grande, a história daqueles que (r) existem

Lucas Esteves dos Santos Costa¹

Lucas.esteves@unemat.br

Natalia Alencar Cantini²

Natalia.cantini.sou.ufmt.br

RESUMO: Os conflitos por terras com uso de violência se impõe como um grave problema que afeta diretamente os modos de vida das populações e comunidades tradicionais quilombolas e se constitui como uma das formas de manifestação da questão social que repercute nos direitos sociais. Por meio de narrativas advindas da oralidade, estas tornam-se fontes primárias e ganham forma ao registrar as ocorrências intercorrências que permeiam as relações deste grupo social, desta forma, esta proposta de pesquisa visa compartilhar as expropriações e diversas violências de direitos sofridas pelos povos Quilombolas do Vão Grande por meio de registros de produções e história oral, para a partir daí, relacionar com as teorias que embasam as contradições originadas pelo capitalismo e sua ótica desenvolvimentista sobre o território quilombola do Vão Grande em Mato Grosso. Os resultados parciais apontam e denunciam graves violações de direitos humanos, tratados e acordos internacionais, violações que endossadas pela inércia do Estado brasileiro, contribuem para as explorações predatórias dos territórios, recursos naturais e consequentemente o genocídio dos povos tradicionais quilombolas.

Palavras-chave: QUILOMBOS; TERRITÓRIO; MATO GROSSO; EXPROPRIAÇÃO.

RESUMEN: Los conflictos por la tierra con uso de la violencia son un problema grave que afecta directamente los modos de vida de las poblaciones y comunidades tradicionales quilombolas y constituye una de las formas de manifestación de la cuestión social que afecta los derechos sociales. A través de las producciones, la oralidad toma forma y se registran los acontecimientos intercurrentes que permean las relaciones de este grupo social. De esta manera, esta propuesta de investigación tiene como objetivo compartir las expropiaciones y diversas violencias de derechos sufridas por los pueblos quilombolas de Vão Grande a través de registros de las producciones y. historia oral, para luego relacionarnos con las teorías que subyacen a las contradicciones provocadas por el capitalismo y su perspectiva desarrollista, centrándonos en el territorio quilombola de Vão Grande, en Mato Grosso. Los resultados parciales apuntan a evidencias de graves violaciones de los derechos humanos, de tratados y acuerdos internacionales y avaladas por la inercia del Estado brasileño, factores que contribuyen a la explotación predatoria de territorios, recursos naturales y consecuentemente al genocidio de los pueblos

¹ Lucas Esteves dos Santos Costa, Bacharel em Direito pela Universidade do Estado de Mato Grosso, Especialista em Questões étnicas-raciais, discente do curso de Bacharelado em Serviço Social - UFMT, mestrando do Programa de Pós-graduação em Política Social PPGPS/UFMT. Bolsista CAPES.

² Natalia Alencar Cantini, Bacharel em Direito pela Universidade do Estado de Mato Grosso, pós graduada em Direitos humanos, mestranda do Programa de Pós-graduação em Política Social PPGPS/UFMT.

tradicionales quilombolas.

Palabras clave: QUILOMBOS; TERRITÓRIO; MATO GROSSO; EXPROPIACIÓN.

INTRODUÇÃO

Historicamente, os territórios quilombolas e as pessoas remanescentes quilombolas são cotidianamente violentadas, sofrendo assim diversas opressões e violações de direitos sociais básicos que os impedem do efetivo reconhecimento e o direito aos território, o que as levam a experienciar diversas formas de expropriação. Encontrando-se em direção oposta à classe hegemônica dominante, os/as remanescentes quilombolas -pessoas e territórios-, se posicionam e se organizam coletivamente e, ainda nos dias de hoje, se veem obrigadas a criar meios de (r)existir.

Assim, partindo das produções literárias existentes e realizadas pelos remanescentes quilombolas do Vão Grande, optamos pelo caminho teórico de compreender o campo das relações e da formação social e de classe, entendendo tais elementos estão presentes nas narrativas apresentadas sobre a constituição desse território, identificando perspectivas de (r)existência e luta pela terra, ante todos os elementos estruturais e operantes, como expressões de violência, de roubo e de morte. Consideramos, portanto, a unidade exploração-opressão, como essencial para refletir os processos violentos de apropriações que permeiam a sociedade capitalista, desumanizando e coisificando as pessoas (Pinheiro, 2021).

Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é apresentar resultados (parcial) - pesquisa em andamento-, onde possamos identificar através das produções existentes, os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas que compõe o território Vão Grande, o que permite melhor compreender e aproximar reflexões sobre as questões relacionadas aos conflitos que levam a não efetivação do direito à terra na contemporaneidade. Portanto, esta pesquisa faz parte de uma aproximação teórica e metodológica que busca estudar os fenômenos que incidem sobre o território Vão Grande no Mato Grosso, tendo como referência, e fonte primária de dados, às produções de autores quilombolas, estes que também são os sujeitos sociais de suas produções.

1. O TERRITÓRIO QUILOMBOLA VÃO GRANDE

Fizeram logo o projeto sem ninguém testemunhar
Pra o dragão cortar madeira e toda mata derrubar
Se a floresta meu amigo, tivesse pé pra andar
Eu garanto, meu amigo, que o perigo não tinha ficado lá
Canção: A saga da Amazônia, 2007.

A aproximadamente 166 km do município de Cuiabá - MT existem cinco comunidades quilombolas que compreendem o Território Quilombola do Vão Grande que, por sua vez, estão em processo de titulação e algumas possuem certificação quilombola pela Fundação Cultural Palmares, sendo elas: Morro redondo, São José do Baixio, Camarinha, Vaca Morta e Retiro.

A história da existência do território quilombola Vão Grande, é composta por diversos atores/sujeitos e fatos que compõem as narrativas sobre o território. Juntos eles marcam a história e vida destes sujeitos. A professora Madalena Sales (2020), resgata que “os mais velhos, seus antepassados habitavam a região há mais de 200 anos”.

O território Quilombola do Vão Grande localiza-se ao final de um longo corredor formado pela Unidade de Conservação Estação Ecológica Serra das Araras, a área que compreende o território apresenta uma geografia montanhosa que divide espaço com a planície e estruturas geológicas únicas (cavernas, grutas e colinas). Cortando o território, o Rio Jauquara torna-se um importante elemento para esse território, aproximadamente 146 famílias de remanescentes quilombolas se estabeleceram neste solo, fazendo dele um ecossistema perfeito, onde cada elemento, torna-se crucial para sua existência e permanência. Ainda segundo os relatos colhidos pela professora, “famílias ali chegaram, fixaram moradias e se casaram entre si, as quais fundaram novas comunidades, isso explica a relação de parentesco, são bisavós, bisavôs, avós, avôs, tios, tias, sobrinhos, sobrinhas, primas e primas”.

Figura 1: vista do encontro das serras que formam o fundo do Vão Grande.



Fonte: os autores.

No Vão Grande, podemos encontrar modos de vida singulares, práticas de alimentação, irrigação, transporte, práticas de religiosidades, além dos elementos naturais responsáveis por compor a paisagem em meio às transições dos biomas pantanal, cerrado e floresta amazônica.

Pedro Silva (2021), jovem quilombola que dedicou-se para registrar as narrativas obtidas através da oralidade de seus parentes, no livro produzido por ele sob o título de “Narrativas do Interior”, Pedro resgata como os chegaram neste lugar e os desafios que enfrentaram e enfrentam até o presente momento para manter seus costumes e modos de vida preservados, dentre as características do território, moradores revelam como nomes dos locais foram constituídos, podendo se notar como cada coisa está ligada ao modo de existir quilombola do Vão Grande, segundo os moradores, quilombolas entrevistados pelo autor:

Muitas vezes essas pessoas dormiam em lugares estratégicos, normalmente próximo a córregos, ou em lugares menos perigosos. Lugares esses que foram ganhando nomes pelos moradores e que foram memorizados por todos e até hoje são usados, como “Córrego Grande” (devido a ser um córrego maior comparado aos inúmeros dentro desse trajeto); “Maiada”, “Pitombeira”, “Capão de paca” (nesse local sempre encontravam esse animal), “Córrego de Mate” (um córrego que, até nos dias atuais, é possível encontrar essa planta),

Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia

“Capão Cheroso” (recebe esse nome devido a quantidade de espécies de plantas que liberam aromas agradáveis, ao amanhecer ou a noite, e com o clima mais ameno esse cheiro é sentido por vários metros). (Silva, 2021,p.9) .

A composição do território quilombola Vão Grande, é marcada pelo estabelecimento neste lugar estratégico e interligado, nele cada sentido é atribuído pela ocupação e o seu orgânico de tudo o que o compõe.

Porém, não demora muito para que expressões de violência e opressão aparecem nas narrativas. Estas categorias estão constantemente presentes no dia a dia dos quilombolas do Vão Grande, assim como na maioria dos territórios quilombolas ou comunidades tradicionais do Brasil. Segundo os relatos colhidos por Silva:

Um dos primeiros moradores das comunidades Retiro e São Benedito era considerado como o dono do terreno. Era chamado de Leopoldino José da Silva, pai dos “Nunes”. Nessa época, era uma terra comum, que não tinha fronteiras, nem cercas, nem outras formas de divisão. As criações eram criadas de maneira que fosse para todos os lados, desde o Sítio até Currupira era aberto, sem nenhuma fronteira mesmo. (Silva,2021,p.13)

Neste sentido, as histórias narradas por Silva (2021,p.14), o Vão Grande se torna um lugar estratégico, uma vez “que, possivelmente, foi escolhido por pessoas que fugiam da escravidão, pois há uma topografia estratégica para se refugiar”, para se manterem vivos e protegidos, todas as características são usadas como estratégias: “trata-se de uma área distante de tudo e que tem um relevo bem interessante, com uma única saída e entrada, mesmo hoje em dia, com acesso para automóveis e outros meios de locomoção”, Anos mais tarde, segundo autor, começaram a chegar os fazendeiros “Depois de anos, apareceram os primeiros automóveis na região, mas eram de alguns fazendeiros que começavam a rondar o território, fazendeiros esses que, em determinadas partes, queriam tomar o território”, daí, inicia-se uma série de registros de conflitos que levará a diversas formas de exploração, opressão, regados a violência, morte, roubo e expropriações.

Em outras produções realizadas pelos quilombolas do Vão Grande, podemos encontrar registros de violações de direitos oriundas de interferências externas, como as apresentadas por Maria Helena Tavares Dias, quilombola da comunidade Camarinha. A quilombola resgata que;

Morro Redondo é uma comunidade tão antiga como as outras e como a comunidade Camarinha seus moradores tinham no passado pouca preocupação com documento da terra, e por longos anos permaneceram assim tranquilos sem ameaças de invasão de terra ou disputa por água, viviam em paz, plantando e colhendo seus alimentos onde desejavam, jamais faziam roçanum mesmo

lugar, todos os anos limpavam um determinado lugar e ali construía sua tapera para passarem algum tempo até a colheita do alimento, assim que colhiam voltavam para sua casa, levando filhos, porcos e galinhas que serviriam de alimentos enquanto se esperava o tempo de colher. (Tavares, 2017,p.40)

O cenário de paz no território mudou com a chegada dos fazendeiros, posseiros demais invasores, e com isso a mudança no ritmo de vida se contrasta com a insegurança e ameaças. Silva (2021), relata que este tema ainda é muito difícil para os quilombolas “ Às vezes, passavam a noite em claro na incerteza do que havia por vir, e por se tratar de histórias de sofrimento, é uma passagem bem delicada para os moradores, e quase não são relatadas por nenhum deles”, as falas revelam que; “Esse período foi muito tenso, até porque muitos moradores recebiam ameaças de morte”. No passado, confrontos com emboscadas e mortes se fizeram existir, conforme passagem das narrativas de Silva (2021, p.14):

Houve uma história em que certa vez um fazendeiro prometeu matar o mais velho do povo que, por consequência, era o líder da comunidade. E nisso, seus filhos e netos ainda adolescentes passaram a ficar atentos na espera do pior acontecer: montaram campana no decorrer da estrada com suas armas e coragem e passaram horas e horas sem se alimentar e sem hora de voltar, deixando nas casas apenas mulheres e crianças, por saber que apenas os homens estavam jurados de morte.

As ameaças e situações de violências não são parte do passado dos remanescentes quilombola do Vão Grande, os conflitos são latentes, apresentam formulações contemporâneas, e isso faz com que a cada dia, eles tenham que se posicionar e buscar estratégias de sobrevivência e (r)existência.

Entre as estratégias, a organização de sociedades/associações e retomada territorial junto ao Estado brasileiro foram algumas das medidas pelas quais buscaram continuar posicionados na esteira oposta à ótica dominante, dado os avanços dos latifundiários. Assim, os remanescentes quilombolas do Vão Grande, continuam a exercer seus modos de vida, como por exemplo; a caça por bodoque, a roça compartilhada, as festas de santo, o tear tradicional, o domínio das construções tradicionais, o ensino da etnomatemática entre outros.

2. EXPROPRIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS QUILOMBOLAS

O grileiro vem, pedra vai
De cima deste morro ninguém sai
O grileiro vem, pedra vai
De cima deste morro ninguém sai
Construi meu barraco de madeira
Em cima deste morro pra morar
Vem o cão do grileiro de rasteira
Querer meu barraco derrubar
Canção; O grileiro vem pedra vai, 2017

Conforme Costa, Costa e Amoras (2021) o histórico de ocupação e territorialização, acompanhado pela expansão do capital, é caracterizado pela exacerbação da exploração do trabalho e pela apropriação e expropriação de territórios tradicionalmente ocupados pelos povos e comunidades tradicionais. Leite (2008), já mencionava que, embora o projeto político quilombola se constitua como um avanço sócio-político nacional, apenas a regulamentação legal não é suficiente para proteger essas comunidades das constantes ameaças da expansão capitalista. Aproximando do caso do território Vão Grande, os conflitos gerados, acabam prejudicando as pessoas bem como coloca em risco os elementos naturais que são importantes para a vida do território, doravante, tanto os elementos naturais, quanto as famílias remanescentes quilombolas que formam o território Vão Grande encontram-se ameaçados.

Ao discorrer sobre a comunidade Camarinha, Tavares (2017) rememora: “a Camarinha, provavelmente pela beleza, pela terra que, é uma das melhores, pela abundância da água, foi sendo a mais cobiçada pelos fazendeiros e, com isso, teve os primeiros moradores que perderam suas terras e suas moradias” desta forma ela exemplifica que com tais avanços, os remanescentes quilombolas agora não tinham mais suas terras em espaços suficientes para sua reprodução o que fizeram que muitos abandonando ou vendendo “muitos foram embora por falta de condições para se sustentarem já que não tinham mais a terra e nem o dinheiro da venda da terra e outros foram abandonando suas terras por falta de condições de sobrevivência”.

Aprofundando mais a temática, Ilka Boaventura Leite (1966, p.9) relata sobre a problemática que envolve as comunidades quilombolas “esquecidos pelas políticas públicas e pelas pesquisas científicas [...] ou porque foram invisibilizados pelas várias formas de representação literária e política ou porque foram segregados social e espacialmente, de modo a serem tratados como não existentes”.

Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia

As produções existentes sobre o referido território, denunciam o descaso por parte do Estado, uma vez que cabe ao Estado tal regularização.

No Brasil, desde que o direito ao território quilombola foi reconhecido pela Constituição Federal de 1988, mesmo com o “avanço” legislativo, a prática se esbarra pelos anseios desenvolvimentistas, que através de suas raízes coloniais, passam a justificar práticas e visões excludentes destrutivas (Acosta,2016). sobre isso Leite (2008, p.974), explica que:

O quilombo como um direito constitucional passou então a abranger um conjunto muito amplo de práticas e experiências, atores e significados – sempre carregando o sentido ou desdobrando-se dele, dos mais diversos modos de reação às formas de dominação instituídas pelo processo colonial escravista – , ampliando-se para um conjunto incalculável de situações dele decorrentes.

Denunciando as violações sobre seus territórios e os impactos nos modos de vida quilombola, as produções existentes sobre o referido território, denunciam o descaso por parte do Estado, uma vez que cabe ao Estado tal regularização:

Duas fazendas detêm as margens do rio Jauquara nessa comunidade e os moradores precisam pedir autorização para entrar, ou passar por um pequeno vão entre arames farpado, o que demonstra o quanto os antigos moradores tinham e o quanto perderam por não terem no passado órgãos de defesa, pessoas nas comunidades com conhecimento suficiente para não deixarem entrar fazendeiros que mais tarde os expulsariam de suas próprias terras (Tavares, 2017, p.52)

A presença de fazendeiros nas áreas que compreende o território Vão Grande, é apenas uma das diversas situações de conflitos de interesses territoriais. O próprio Estado, ente este que deveria proteger e resguardar os povos tradicionais e seus territórios, acaba violando seus direitos, seja ou ação, ou por inércia. Silva (pág, 77, 2021), chama atenção para o potencial do Vão Grande aos olhos do capital, citando algumas ameaças “começamos por desmatamentos, PCHs - pequenas centrais hidrelétricas, agrotóxicos, mineração e a monopolização da cultura”.

O Rio Jauquara, responsável pela vida no território, foi alvo de estudos e pretensão de construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), doravante, os remanescentes quilombolas em suas narrativas apresentadas por Silva, alertam que:

O Rio Jauquara sofre a grande ameaça de construções de PCHs no seu percurso, inclusive nos locais de deságua. Isso nos leva ao alerta máximo, por ser uma ação com resultado extremamente negativo no próprio rio e nas comunidades que necessitam dele para sua sobrevivência. (Silva,2021,p.78).

Em constante aproximação com o passado e como são impactados, continuam “no cenário atual, percebe-se uma grande dúvida, já que a ação do homem acabou bagunçando as fases climáticas” e enfatizam que: “o Rio Jauquara não suporta quaisquer ações desse tipo em seu percurso, já que há pontos que são tão rasos que é possível atravessar com a altura das águas praticamente no tornozelo”.

Figura 2: Dia do Rio Jauquara “ÁGUAS PARA VIDA, NÃO PARA NEGÓCIOS!..”



Fonte: os autores.

Nota-se que a mobilização e organização dos quilombolas do Vão Grande, visa a proteção do rio e sua manutenção é fundamental para a existência das comunidades uma vez que este são fonte de alimento, fornecendo água, tornando-se crucial para as práticas religiosas e compõe uma exuberante paisagem, cortando a serras das araras, formando paredões de mais de 100 metros de altura, abrigando poços de mais de 20 metros de profundidade. Sobre isso Levien (2014, p.22) em tradução feita por Markus Hediger, explica que:

Projetos para construção de indústrias pesadas e de infraestrutura pública

Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia

consumiram uma quantidade significativa de terra, mas essa desapropriação foi justificada como “sacrifício necessário para a nação”. Esse tipo de apelo foi particularmente forte em países em que estavam começando a emergir do domínio colonial e tentavam superar o “subdesenvolvimento” e construir economias nacionais autônomas. Mesmo não estando claro se tais justificativas sempre convenceram os desapropriados, sabemos que o grande apoio do público a tais projetos dificultava qualquer tipo de oposição. (Levien, 2014, p. 22)

Semelhantemente à esse recorte, Acosta explica que:

O desenvolvimento pode inclusive não ter conteúdo, mas justifica seus próprios meios e até seus fracassos. Aceitamos as regras do “vale-tudo”. Tudo é tolerado na luta para deixar o subdesenvolvimento em busca do progresso. Tudo se santifica em nome de uma meta tão alta e promissora: temos de ao menos parecer-nos com os superiores e, para chegar lá, *vale qualquer sacrifício*. Por isso, aceitamos a devastação ambiental e social em troca de alcançar o “desenvolvimento”. Pelo desenvolvimento, para citar um exemplo, aceita-se a grave destruição humana e ecológica provocada pela mega mineração, mesmo sabendo que ela aprofunda a modalidade de acumulação extrativista herdada da colonização - que é uma das causas diretas do subdesenvolvimento. (Acosta, 2016, p.51)

Como modo de (r)existir, em 2018 os remanescentes quilombolas do Vão Grande, juntamente com organizações e movimentos sociais, fundaram o Comitê Popular do Rio Jauquara para denunciar as ameaças às águas, juntos elaboraram o Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada, este importante instrumento, é pautado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, doravante denominada OIT, o Brasil é signatário da OIT desde 2009, pela vigência do Decreto 10.088 de novembro de 2009.

Após muita articulação e uma longa batalha judicial, o projeto de construção da PCH no território, foi barrado por entenderem que a presença da construtora e a exploração dos recursos naturais para geração de lucro, iria colocar em risco o modo de vida das comunidades, além de causar a expropriação dos remanescentes para outros lugares, até mesmo para as cidades. Para comemorar a vitória sobre este grande feito, anualmente as comunidades se encontram para comemorar o dia do Rio Jauquara, celebrado no dia 28 de Abril, neste dia, eles rememoram o processo que os levaram a se posicionar contra a PCH e a importância de manter o rio para os modos de vida e não para gerar lucro.

Figura 3: Celebração do dia do Rio Jauquara, comunidade Baixios, Vão Grande.



Fonte: os autores.

Desse modo, esse ideal de progresso, que promove a devastação em troca de um suposto avanço econômico voltado somente para algumas classes sociais, se entrelaça ao abordado por Marx (2009, p.85) ao explicar que “As crises do mercado mundial conduzem os antagonismos e as contradições da produção capitalista até sua explosão”, e essa explosão se dá pela agudização e atravessamentos necessários para a produção e reprodução capitalista “ em que a riqueza é socialmente construída, mas é apropriada e acumulada privadamente pela minoria que detém os meios de produção” (Boschetti, 2017, p.2).

Olhando de maneira ampliada para o estado de Mato Grosso, o cenário de violações se intensifica. Como exemplo, somente considerando este estado, há cerca de 11.719 remanescentes quilombolas, dos quais apenas 958 estão em seus territórios (territórios oficialmente certificados), o que demonstra o quantitativo de apenas 8,17% vivendo em seus territórios oficialmente reconhecidos, estão, portanto, 91,83% de sua população ainda não os possui.

Em pesquisa realizada no ano de 2023 pelo G1, o estado de Mato Grosso registrou mais de 11,7 mil pessoas que se identificam como quilombolas, demonstrando também

Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia

que, hoje, a maioria dessas pessoas vive fora de seus territórios. Além disso, o estado ocupa o 18º lugar com mais moradores inseridos neste grupo.

No Brasil, conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), apenas 164 territórios possuem titulação definitiva. Além disso, segundo pesquisa realizada pela Terra de Direitos (2023), “No atual ritmo, Brasil levará 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas com processos no Incra”. Isso ocorre, tanto pela morosidade na continuidade e conclusão dos processos, mas também pela frágil e contraditória política fundiária existente no Brasil assentada pelas necessidades cada vez maiores do capital, servindo à uma ideia crescente de desenvolvimento nacional.

E nesse movimento que segue a concepção de crescimento econômico de acordo com os ditames capitalistas reside e resiste a lógica das desigualdades, marcado, sobretudo, por “formas de controle dos recursos naturais cuja raridade produz rendas”, e que se regimenta e se modifica, num movimento de vai e vem, mas que persiste, concreto, e que apesar das crises, segue atravessando existências, modos de vida, saberes e perspectivas de futuro e horizontes (Almeida, 2015).

A não titulação dos territórios quilombolas, incidem sobre outros fatores que os colocam em exposição e os levam a sofrer expropriações. Em relatório “Racismo e violência contra quilombos no Brasil” divulgado pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidade Negras e Rurais Quilombolas, doravante CONAQ, aponta os tipos de violações contra quilombolas:

- Especulação imobiliária: conflitos em quilombos urbanos e rurais em que a comunidade sofreu violações decorrentes de processos de especulação imobiliária. Esses casos envolvem o risco de perda do território quilombola por intervenção de terceiros, em razão de interesses imobiliários para a construção de resorts (especialmente na região litorânea do Rio de Janeiro), condomínios de luxo, loteamentos, entre outros.
- Latifúndio: casos em que as situações de violação se deram no contexto de conflito com grandes proprietários de terras, latifundiários.
- Megaprojetos-socioambientais: casos em que as violações decorreram de conflitos socioambientais envolvendo grandes projetos: duplicação de rodovia, mineração, agronegócio, construção de portos ou complexos portuários, usinas hidrelétricas, entre outros.
- Outros: casos em que as violações estão associadas à violência de gênero, ao racismo religioso e ou à presença do tráfico de drogas e ou de grupos milicianos no território. (CONAQ & Terra de Direitos, s/d, p.80-82)

Portanto, os riscos os quais encontram-se as populações quilombolas e seus territórios, apresentam-se como novas formas de expropriações, e que podemos chamá-las de expropriações contemporâneas, mesmo que estas não sejam tão atuais, pois mesmo

Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia

que apresentarem novas configurações, as violações de direitos enfrentadas pelas comunidades quilombolas são as mesmas, no entanto mais intensificadas, principalmente no estado de Mato Grosso. Sendo reflexos de um processo histórico marcado pela maneira primitiva de acumulação, onde a exploração intensificada da terra e tudo o que nela está intrincado, é marcada pelos avanços incessantes pela expansão territorial em nome do desenvolvimento econômico e a privatização da terra.

Contudo, podemos dizer que a (re)existência quilombola demonstra que, mesmo sendo violentados cotidianamente, não medem esforços pela garantia de seu direito de resistir e pela luta pela terra. Essa que não se trata apenas de um espaço geográfico delimitado, mas sim de um lugar que carrega consigo seus significados e ancestralidades, conforme explicado por Krenak (1992, p. 1): “É um lugar onde a alma de cada povo, o espírito de um povo, encontra sua resposta verdadeira. De onde sai e volta, atualizando tudo, o sentido da tradição, o suporte da própria vida”. Além disso, a resistência quilombola também se mantém por toda a potência histórica e atual de seu existir, reconhecendo a partir de uma conexão e percepção integral que tudo está interligado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS PARA UM DILEMA LONGE DO FIM

A história do Território Quilombola do Vão Grande é uma trama complexa de (r)existência e lutas. Situado em uma região de geografia diversa e rica, esse território abriga 5 comunidades quilombolas que, ao longo de gerações, desenvolveram modos de vida profundamente interligados à terra e ao ambiente ao seu redor. A ocupação deste território remonta a mais de dois séculos, quando seus ancestrais, fugindo da escravidão, encontraram nesse espaço um refúgio estratégico para preservar sua liberdade e cultura. Contudo, essa história de (r)existência é permeada por constantes desafios e ameaças, tanto no passado, quanto no presente.

Pelos relatos colhidos por pesquisadores e membros das comunidades, como Pedro Silva e Maria Helena Tavares Dias, destacam as inúmeras violações e conflitos que os quilombolas enfrentam. Desde a chegada de fazendeiros e grileiros que buscam se apropriar das terras, até os projetos de desenvolvimento que ameaçam a integridade dos recursos naturais essenciais à sobrevivência dessas comunidades, as lutas são contínuas. As histórias narradas revelam um panorama de violência, expropriação e (r)existência, em que os quilombolas precisam constantemente reinventar estratégias de sobrevivência para proteger suas terras e modos de vida.

Trabalho apresentado na 34^a Reunião Brasileira de Antropologia

A questão da titulação das terras quilombolas é um dos principais pontos de tensão. Embora o direito ao território tenha sido reconhecido pela Constituição Federal de 1988, a prática da titulação caminha de forma extremamente lenta. Dados do INCRA e de organizações como a Terra de Direitos mostram que o Brasil levará mais de 20 séculos para concluir todos os processos de titulação, um reflexo da frágil política fundiária e dos interesses capitalistas que prevalecem na estrutura do Estado brasileiro. Contudo, a falta de titulação expõe os quilombolas a riscos constantes de expropriação, especulação imobiliária e impactos ambientais causados por grandes projetos de desenvolvimento.

A (r)existência quilombola, no entanto, persiste. A organização comunitária e a luta pela retomada territorial são formas de enfrentamento às pressões externas. Os quilombolas do Vão Grande continuam a praticar suas tradições, como a caça por bodoque, a roça compartilhada, as festas de santo e o ensino da etnomatemática, preservando seus saberes ancestrais. Esses modos de vida não são apenas uma forma de (r)existência cultural, mas também uma estratégia de afirmação identitária e de reivindicação de direitos.

Apesar de todos os desafios, a luta pela preservação do território e da cultura quilombola no Vão Grande segue firme. A narrativa de (r)existência e a busca por justiça social e territorial se entrelaçam em um cenário de constante disputa e (r)existência. O Vão Grande, com suas histórias de sofrimento, mas sobretudo de coragem, exemplifica a luta de muitas comunidades tradicionais no Brasil que enfrentam diariamente a opressão e a expropriação. Assim, a questão permanece longe de ser resolvida, mas a (r)existência quilombola continua a se fortalecer, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e seus direitos, respeitados.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BARROSO, M. F.. **Violência estrutural: mediações entre “o matar e o morrer por conta”**. Revista Katálysis, v. 24, n.2, p. 397–406, maio de 2021. Consultado em 16 de novembro de 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/NjdC6hTRLjTDqymPzHsQbYy/abstract/?lang=pt#>>.

Boschetti I. Supressão de direitos no capitalismo: uma forma contemporânea de expropriação?. In: Anais do colóquio internacional Marx e o marxismo 2017: de O capital à revolução de outubro (1867-1917). Niterói: NIEP-Marx; 2017.

COSTA, Larissa. COSTA, Solange. AMORAS, Maria. POVOS TRADICIONAIS, CONFLITOS, EXPROPRIAÇÃO E LUTA SOCIAL NA AMAZÔNIA. rev. ufmg, belo horizonte, v. 28, n. 3, p. 167-191, set/dez 2021.

DIAS, Maria Helena Tavares. Entre memórias e narrativas dos festeiros das festas de santo doterrítório Quilombola Vão Grande. 2017.

KRENAK, Ailton. Antes, o mundo não existia. In: NOVAES, Adauto (org.). Tempo e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia política: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOTA, Ana Elizabeth. **A regressão civilizatória e as expropriações de direitos e das políticas sociais.** Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/18217/12638>

Repercussões territoriais do desenvolvimento desigual-combinado e contraditório em Mato Grosso. Rosemeire Aparecida de Almeida, [Tânia Paula Da Silva](#), organizadoras. CampoGrande, MS: Ed. UFMS, 2015.

SALES, Madalena Santana de. Os Fazeres e os Saberes Etnomatemáticos Praticados Pelos Habitantes do Território Quilombola Vão Grande / Madalena Santana de Sales – Barra do Bugres, 2020. Relatório Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil. 2018. Brasília. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas e Terra de Direitos. <<https://terradedireitos.org.br/acervo/publicacoes/livros/42/racismo-e-violencia-contraquilombos-no-brasil/22928>> . Acesso em: 04 jul. 2024.